



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 3677/1991

Ementa

REDENOMINA "PRAÇA VEREADOR ERCÍLIO CARPI" A PRAÇA NAÇÕES UNIDAS, NO BAIRRO AGAPEAMA.

Data da Norma

15/01/1991

Data de Publicação

22/01/1991

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 5305/1990](#) - Autoria: José Crupe

Status de Vigência

Revogada

Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - praças

Autor: JOSÉ CRUPE

Histórico de Alterações

Data da Norma

13/03/1992

Norma Relacionada

[Lei nº 3897/1992](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- Proc. nº 23.251/90 -

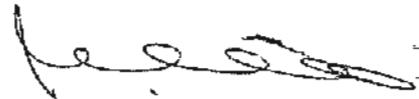
LEI Nº 3677, DE 15 DE JANEIRO DE 1.991

Redenomina "Praça Vereador Ercílio Carpi" a Praça Nações Unidas, no Bairro Agapeama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extra ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 1.990, PROMULGA a seguinte Lei.

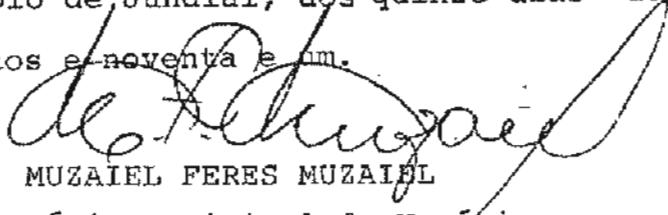
Art. 1º - É redenominada "Praça Vereador ERCÍLIO CARPI" a Praça Nações Unidas, no Bairro Agapeama.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


 WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um.


 MUZAIEL FERES MUZAIEL

 Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

mabp